

COMISSÃO GERAL ELEITORAL – COOP-ANABB

Ofício 03/2023

**PROCESSO ELEITORAL – GESTÃO 2023 / 2027**

1. **Período de Votação.**

Encerrado o período de votação às 18:00 horas do dia 13 de março de 2023. A abertura da urna eletrônica ocorreu na presença dos membros da Comissão Geral Eleitoral – CGE: Tânia Regina Lara, Ronaldo Estevão de Medeiros e Thiago Gomes dos Santos.

2. **Resultado:**

<b>Ordem:</b>	<b>Candidato:</b>		<b>Votos:</b>
01	ANA Lucia LANDIN		39
02	MÉRCIA Maria Nascimento PIMENTEL		37
03	Nilton BRUNELLI de Azevedo	*	35
04	MÔNICA Ribeiro Umar	*	35
05	MARILIA de Oliveira Ismerim		34
06	ANTILHON Saraiva dos Santos	*	33
07	Claudio Jose ZUCCO	*	33
08	GENILDO Ferreira dos Reis	*	33
09	Francisco Alves e Silva XIXICO	*	33
10	ARMANDO César Ferreira dos Santos		32
11	Antônio Lírio Lourenço TONINHO		31
12	SAUL Mario Mattei		29
13	Pedro Paulo Portela PAIM		28
14	ALFREDO Clovis Gomes Santiago	*	27
15	KRAUS Emílio da Fonseca	*	27
16	HAMILTON Sousa Silva		20
17	LUZIA MARIA Pinto dos Alves Pereira		18
18	MANOEL CARLOS Gomes	*	16
19	RUI Carlos Ferreira Polido	*	16
20	NELSON Aparecido Marques	*	15
21	SUELY Magalhães de Oliveira	*	15

22	RAIMUNDO PRIMO de Almeida	10
	Branco	00
	Nulo	01
	<b>TOTAL DE ELEITORES</b>	<b>50</b>

(\*) Artigo 41, parágrafo 2º do Estatuto – Serão adotados, para efeito de desempate, os critérios de mais tempo de filiação à Cooperativa e idade, nessa ordem

3. **Eleitos:**

Estão potencialmente eleitos os candidatos classificados do 1º ao 15º lugares na classificação geral. Os demais candidatos classificados do 16º ao 22º lugares serão considerados suplentes. Artigo 41, inciso II do Estatuto da COOP-ANABB.

4. **Interposição de recursos ao resultado:**

O prazo para interposição de recursos ao resultado junto à CGE é de até 16 de março de 2023.

5. **Proclamação dos Eleitos:**

A proclamação dos eleitos deverá ocorrer até o dia 23 de março de 2023, em caso de ocorrência de interposição de recursos junto à CGE. Não havendo interposição de recursos a proclamação ocorrerá no dia também no dia 23 de março de 2023.

6. **Posse:**

No dia 31 de março de 2023, na sede da COOP-ANABB em Brasília/DF.

**COMISSÃO GERAL ELEITORAL - CGE**

Processo Eleitoral COOP-ANABB – Gestão 2023 / 2027